



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 3682025394

SEGUNDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 368

## PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro  
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

**Jocélio Nobre da Silva**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**3682025394**

## SUMÁRIO

|                                                          |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                             | 2 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2025 .....                | 2 |
| ► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ..... | 3 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2025 .....                     | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**

**CONTRATADA: PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA/** inscrita no CNPJ/ sob o nº:40.579.359/0001-80 sediado na Av Tiradentes, sala 01, centro / Cidade de Colinas do Tocantins: neste ato representada pelo Sr. WELINALDO LOPES NASCIMENTO: O presente tem por objetivo estabelecer as condições de contratação de empresas de personalidade jurídica especializada para prestação de serviços de Hospedagem na Nuvem, destinado a atender com prestação de serviços de hospedagem para uso do site institucional <http://pequizeiro.to.gov.br> com suporte mensal visando dar publicidades aos atos públicos de pequizeiro/TO Dotação Orçamentária.02.01.04.122.0001.2.012.3.3.90.39 - 1.500.0000.00000 - 000046. Pequiizeiro - TO, 13 de fevereiro de 2025

**CARLOS CUNHA DE JESUS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-41dc18-140220251029151143**



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PNEUS, ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DE PLACA QWC5H50/QWE6B44. JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 507   | 5     | 4       | 12     | 361       | 8        | 280  | 3.3.90.30 | 1540  | Municipal | 9.100,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A. S. COMERCIO DE PNEUS DO BRASIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.937.507/0001-52, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, 2933, 0, CENTRO, 77.700-000, GUARAÍ - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO  | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PNEU 215/75R 17.5 LISO |       | 7,00  | UN    | 1.300,00       | 1.280,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                        |       |       |       |                | 8.960,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 12/02/2025

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO  
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA